

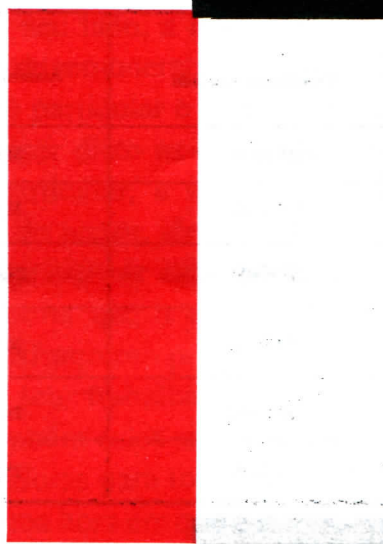
# notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNSP  
ANO V - ESPECIAL - Nº6 - SETEMBRO/89  
PREÇO: 20\$00 BIMENSAL

DIRECTORA: MANUELA TEIXEIRA

**É preciso mudar**



**Um primeiro passo**

**VAMOS DEFINIR O FUTURO**

Congresso dos Trabalhadores do Ensino Particular

Novembro/89

# EM DEFESA DA EQUIPARAÇÃO

Com a reclassificação das carreiras docentes do ensino oficial em 1986 registou-se uma primeira quebra forte dos salários dos professores do ensino particular por relação aos salários das mesmas categorias dos seus colegas do ensino oficial, com particular incidência para educadores de infância e professores do ensino primário e nas categorias de topo dos professores dos ensinos preparatório e secundário.

Esta diferença mais se acentuou com a introdução do IRS. Mas o IRS veio criar, também, um fosso entre os salários dos outros trabalhadores do ensino que exercem a sua profissão no sector particular ou no sector público.

A próxima introdução do novo sistema retributivo no ensino oficial elevará as diferenças, ao nível dos docentes, para valores que se estimam próximos dos 100%.

Foi com este panorama que partimos para a negociação do novo contrato.

A FNISP/FNE desenvolveu uma enorme actividade junto da AEEP e do Governo tendo em vista a celebração de um CCT que permitisse iniciar uma caminhada segura para a equiparação.

Em Junho último a Federação celebrou com a associação patronal um protocolo que garante que no prazo máximo de 4 anos será estabelecida a paridade entre os vencimentos dos professores dos ensinos oficial e particular. O protocolo afirma, também, que o esforço de aproximação se inicia já com o CCT para 89/90.

É a esta luz que deve entender-se o presente acordo relativo ao CCT. Realizou-se um esforço de aproximação que tem, como era indispensável, um particular relevo nas categorias de topo dos ensinos preparatório e secundário e em todas as categorias significativas do ensino primário e dos educadores de infância.

Por esta via os vencimentos dos professores vão situar-se aos níveis dos vencimentos auferidos pelos professores do ensino oficial em 30 de Setembro, como pode verificar-se nos quadros seguintes:

## EDUCADORES DE INFÂNCIA E PROFESSORES DO ENSINO PRIMÁRIO com curso do Magistério

NÍVEL		Nº de Diuturnidades	Vencimento acordado	Aumento percentual	Vencimentos da respectiva categoria no Ensino Oficial em 30.09.89
Actual	Futuro				
17	4	3 *	118 900\$	31,6	124 700\$
16	6	3	107 800\$	31,6	111 400\$
15	8	3	97 800\$	24,4	97 800\$
14	9	2	88 800\$	20,8	87 900\$
13	10	1	82 900\$	28,6	72 300\$
12	11	0	70 620\$	25,9	66 700\$

## PROFESSORES DOS ENSINOS PREPARATÓRIO E SECUNDÁRIO com habilitação de grau superior

NÍVEL		Nº de Diuturnidades	Vencimento acordado	Aumento percentual	Vencimentos da respectiva categoria no Ensino Oficial em 30.09.89
Actual	Futuro				
21	1	3 *	150 000\$	31,2	150 500\$
20	2	3	138 050\$	28,8	138 600\$
19	3	3	125 060\$	22,7	124 700\$
18	5	2	113 000\$	21,3	108 700\$
17	7	1	101 600\$	18,4	91 800\$
16	8	0	89 540\$	18,0	80 300\$
15	10	1	86 200\$	15,6	79 500\$
14	11	0	80 300\$	15,5	76 500\$

\* uma diuturnidade especial

# LUTAR PELA IGUALDADE

E  
D  
I  
T  
O  
R  
I  
A  
L

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação - e, antes dela, os Sindicatos que lhe deram origem - sempre pugnou pela defesa de um Ensino Particular dignificado e de elevada qualidade.

Por isso lutou pelo paralelismo pedagógico, pela profissionalização em exercício dos docentes do ensino particular, por sistemas de subsídios estatais que permitissem conjugar a qualidade de educação com a sua acessibilidade às classes populares.

Urge reconhecer que o Estado deu alguns passos significativos neste campo e que a Associação Patronal sempre demonstrou uma séria preocupação pela qualidade dos serviços prestados e pela não elitização do ensino particular.

Por seu lado, a FNE sempre defendeu idênticas condições de trabalho, de remuneração e de benefícios sociais para os trabalhadores do ensino particular e do ensino oficial.

Apesar disto as condições remuneratórias dos professores do ensino particular, e ultimamente também as dos restantes trabalhadores do sector, têm-se vindo a degradar continuamente.

**Urge alterar esta situação.**

Importa que a associação patronal e o Estado realizem um enorme esforço sob pena de grave desqualificação do ensino particular e dos seus trabalhadores.

Também estes se não podem alhear da construção de soluções dignificadoras para todos.

Numa hora em que a EDUCAÇÃO está em MUDANÇA os trabalhadores do ensino particular precisam de reflectir em comum sobre o FUTURO e definir eles próprios o sentido de MUDANÇA.

Com uma vontade firme de intervenção eficaz na definição dos novos caminhos do ensino particular a FNSP/FNE vai realizar, no próximo mês de Novembro, um congresso dos trabalhadores do Ensino Particular sob o lema: "VAMOS DEFINIR O FUTURO".

**Colega, informe-se e junte-se a nós.**

MANUELA TEIXEIRA

# GRELHAS ACORDADAS

## NÃO DOCENTES

NÍVEL	CATEGORIA	Vencimento Base
1	- Psicólogo c/ 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço	102 500\$00
2	- Psicólogo c/ 20 anos de bom e efectivo serviço	97 500\$00
3	- Psicólogo c/ 15 anos de bom e efectivo serviço - Terapeuta c/ curso e estágio e 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço, - Técnico de serviço social com 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço.	90 000\$00
4	- Psicólogo c/ 10 anos de bom e efectivo serviço - Terapeuta c/ curso e estágio e 20 anos de bom e efectivo serviço, - Técnico de serviço social c/ 20 anos de bom e efectivo serviço.	87 000\$00
5	- Psicólogo com 5 anos de bom e efectivo serviço, - Terapeuta com curso e estágio e 15 anos de bom e efectivo serviço, - Técnico de serviço social com 15 anos de bom e efectivo serviço.	80 200\$00
6	- Psicólogo, - Chefe de escritório de divisão e de serviço, Terapeuta c/ curso e estágio e 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço, - Técnico de serviço social c/ 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço.	76 300\$00
7	- Tesoureira, - Contabilista, - Terapeuta c/ curso e estágio e c/ 5 anos de bom e efectivo serviço, - Técnico de serviço social c/ 5 anos de bom e efectivo serviço.	73 800\$00
8	- Chefe de secção, - Guarda Livros, - Documentalista, - Terapeuta c/ curso e estágio, - Técnico de serviço social.	65 600\$00
9	- Secretária de Direcção, - Correspondente em línguas estrangeiras, - Enfermeiro	59 500\$00
10	- Escriturário Principal, - Subchefe de Secção.	56 300\$00
11	- Primeiro Escriturário, - Caixa, - Operador de máquinas de contabilidade, - Operador mecanográfico, - Encarregado de refeitório, - Cozinheiro - Chefe, - Oficial Electricista.	53 700\$00
12	- Auxiliar pedagógico do ensino especial com 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço, - Motorista de pesados e ligeiros, - Carpinteiro, - Pedreiro, - Pintor.	51 400\$00
13	- Segundo Escriturário	50 000\$00
14	- Auxiliar pedagógico do ensino especial com 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço, - Esteno-dactilógrafo, - Perfurador verificador de 1ª, - Operador mecanográfico estagiário.	49 000\$00
15	- Auxiliar de educação, - Prefeito, - Terceiro Escriturário, - Perfurador verificador de 2ª.	46 900\$00
16	- Auxiliar pedagógico do ensino especial, - Vigilantes c/ 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço, - Cozinheiro, Dispenheiro Empregado de mesa, - Encarregado de camarata, - Encarregado de rouparia, - Telefonista.	46 500\$00
17	- Vigilante com 5 anos de bom e efectivo serviço	43 600\$00
18	- Estagiário do 2º ano, - Dactilógrafo do 2º ano - Recepcionista, - Vigilante, - Porteiro, - Guarda - Jardineiro, - Engomadeira, - Lavadeira, - Costureira - Empregado de Balcão, - Empregado de refeitório, - Contínuo	42 250\$00
19	- Estagiário do 1º Ano, - Dactilógrafo do 1º Ano, - Contínuo menor de 21 anos, - Empregado de camarata, - Empregado de limpeza.	38 100\$00
20	- Pacote de 16/17 anos	26 550\$00
21	- Pacote de 14/15 anos	23 750\$00

## DOCENTES

NÍVEL	CATEGORIA	Vencimento Base	Hora Semanal
1	- Prof. profissionalizado ou adjunto c/ grau de licenciatura ou equiparado e c/ 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço	140 800\$00	6 400\$00
2	- Prof. profissionalizado de grau superior ou adjunto de grau superior c/ 20 anos de bom e efectivo serviço	129 800\$00	5 900\$00
3	- Prof. profissionalizado de grau superior ou adjunto de grau superior c/ 15 anos de bom e efectivo serviço	117 260\$00	5 330\$00
4	- Prof. de ensino especial c/ especialização e 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Prof. do ensino primário c/ magistério e 25 anos de bom e efectivo serviço - Educador de infância c/ curso e estágio e 25 anos de bom e efectivo serviço	110 000\$00	
5	- Prof. profissionalizado de grau superior c/ 10 anos de bom e efectivo serviço	107 800\$00	4 900\$00
6	- Prof. do ensino primário c/ magistério e 20 anos de bom e efectivo serviço. - Educador de infância c/ curso e estágio e 20 anos de bom e efectivo serviço	100 000\$00	

NÍVEL	CATEGORIA	Vencimento Base	Hora Semanal
7	- Prof. profissionalizado de grau superior c/ 5 anos de bom e efectivo serviço - Prof. não profissionalizado c/ habilitação própria de grau superior e 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Instrutor de educação física ou diplomado pelas ex-escolas de educação física c/ 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço	99 000\$00	4 500\$00
8	- Prof. profissionalizado de grau superior	89 540\$00	4 070\$00
9	- Prof. do ensino especial c/ especialização e 5 anos de bom e efectivo serviço - Professor do Ensino Primário c/ magistério e 15 anos de bom e efectivo serviço - Educador de Infância c/ curso e estágio e 15 anos de bom e efectivo serviço	90 000\$00	
10	- Prof. não profissionalizado c/ habilitação própria de grau superior e 5 anos de bom e efectivo serviço - Prof. profissionalizado sem grau superior c/ 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Instrutor de educação física ou diplomado pelas ex-escolas de educação física c/ 5 anos de bom e efectivo serviço - Prof. do ensino especial c/ especialização - Prof. do ensino primário c/ magistério e 10 anos de bom e efectivo serviço - Educador de infância c/ curso e estágio e 10 anos de bom e efectivo serviço.	83 600\$00	3 800\$00
11	- Prof. não profissionalizado c/ habilitação própria de grau superior - Prof. profissionalizado c/ habilitação própria sem grau superior e 5 anos de bom e efectivo serviço - Prof. c/ habilitação própria sem grau superior e 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Prof. do ensino primário c/ magistério e 5 anos de bom e efectivo serviço - Educador de infância c/ curso e estágio e 5 anos de bom e efectivo serviço - Prof. de cursos extracurriculares c/ 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço	80 300\$00	3 650\$00
12	- Prof. profissionalizado c/ habilitação própria sem grau superior - Prof. não profissionalizado c/ habilitação própria sem grau superior e 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Restantes professores do ensino preparatório e secundário c/ 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço	71 940\$00	3 270\$00
13	- Prof. do ensino primário c/ magistério - Educador de infância c/ curso e estágio - Prof. do ensino especial sem especialização - Prof. de cursos extracurriculares c/ 5 anos de bom e efectivo serviço	70 620\$00	3 210\$00
14	- Prof. c/ habilitação própria sem grau superior - Restantes prof. do ensino preparatório e secundário c/ 5 anos de bom e efectivo serviço	64 680\$00	2 940\$00
15	- Prof. do ensino primário sem magistério c/ diploma, curso complementar e 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Educador de infância sem curso, c/ diploma, curso complementar e 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Professor de cursos extracurriculares	63 800\$00	
16	- Restantes prof. do ensino prep. e secundário - Instrutores de educação física ou diplomados pelas ex-escolas de educação física	60 280\$00	2 740\$00
17	- Prof. do ensino primário sem magistério c/ diploma, curso complementar e 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Educador de infância sem curso c/ diploma c/ curso complementar e 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço	59 400\$00	
18	- Prof. do ensino primário sem magistério c/ curso complementar e diploma - Educador de infância sem curso c/ curso complementar e diploma - Restantes prof. do ensino primário c/ diploma e 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço - Restantes educadores de infância c/ diploma e 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço	56 100\$00	
19	- Restantes prof. do ensino primário c/ diploma - Restantes educadores de infância c/ diploma - Prof. do ensino primário c/ diploma para as povoações rurais (regentes) - Prof. autorizado para ensino primário. - Educador de infância autorizado.	50 700\$00	

FOI APENAS UM PRIMEIRO PASSO